



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A
ENDEREÇO:	RUA MACHADO DE ASSIS, 50, BAIRRO SANTA LÚCIA, CAMPO BOM/RS
CNPJ:	03.506.307/0001-57
TELEFONE:	51-3920-2200 - RAMAL 8271
REPRESENTANTE LEGAL:	LUCIANO RODRIGO WEIAND - GERENTE DE REDE

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob nº **04/2016**, observadas as especificações constantes na Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, iniciando-se no dia 09.09.2019 e encerrando-se no dia 09.09.2020.


CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

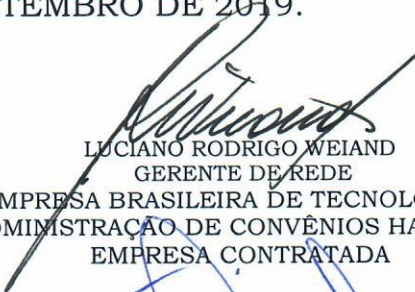
2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

2.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 02 DE SETEMBRO DE 2019.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE


LUCIANO RODRIGO WEIAND
GERENTE DE REDE
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

